



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (OITIVA DE TESTEMUNHA E INFORMANTES)

PROCESSO DISCIPLINAR 03/22, que tem por objeto: “Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”.

No dia 25 do mês de setembro do ano de 2023, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, às 13.00 horas, reuniram-se membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para procederem a oitivas de testemunhas e informantes arrolados no PAD n. 03 que tem por objeto: **“Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”**. A Presidente do Conselho, vereadora Juliana Mattar, registrou ausência do Vereador Fabiano Lima, e agradeceu a presença de todos e informou que, considerando que testemunhas não podem ter envolvimento direto com o processo e que, é impedido de atuar no PAD o servidor ou autoridade que tenha interesse direto ou indireto na matéria (aplicação por analogia: art. 18 da lei 9.784/99 c.c. artigo 149, §2º da Lei n.º 8.112/90), os servidores CLEDERSON GUILARDELLI, WALLISON PARREIRA e VINICIUS CUNHA, serão ouvidos como informantes, tendo em vista que, por serem integrantes do quadro de servidores públicos desta Câmara Municipal na época dos fatos, foram também ofendidos pela suposta difamação praticada pelo denunciado e investigada como quebra de decoro parlamentar no referido processo administrativo disciplinar. Em seguida os membros do Conselho juntamente com o Advogado Dr. Zelzemir Alves de Oliveira, constituído pelo vereador Roberto para acompanhar as oitivas, fizeram questionamentos aos informantes e testemunhas conforme os Termos de Depoimentos anexados à Ata desta sessão, ouvidos nesta data conforme o seguinte Cronograma de horários: às 13:00 horas - Clederson Guiraldelli, 13:30min - Wallison Parreira, 14:30min - Vinícius Araújo Cunha e 15h - Roberto Vieira. Os questionamentos feitos foram respondidos conforme gravado em sistema audiovisual, com fulcro na Lei nº 11.419, de 19.12.2006, que será anexado ao presente termo. **Todos os registros feitos por cada presente durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada membro ou presente durante a fase de instrução, podem ser conferidos na íntegra no arquivo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>. Não havendo mais nenhum questionamento à ser feito e nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a presente sessão de oitivas. Eu, Ariane Amorim, lavrei a presente ata que após lida e de conforme segue assinada digitalmente pelos membros do CEDP.


JULIANA MATTAR - CORREGEDORA PRESIDENTE -


CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA - VICE CORREGEDORA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA – (Informante)

PROCESSO DISCIPLINAR 03/22, que tem por objeto: “Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”.

Depoente - Sr. Clederson Guiraldelli da Nóbrega

No dia 25 do mês de setembro do ano de 2023, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, às 14:30min., reuniram-se membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para, na qualidade de informante, procederem a oitiva do **Sr. Clederson Guiraldelli da Nóbrega**, brasileiro, casado, servidor público da CMIM, inscrito no Registro Geral com o nº RG Nº M-9.202.899 residente à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli 258, centro, Itaú de Minas - MG. A Presidente do Conselho, vereadora Juliana Mattar, agradeceu a presença de todos. Em seguida os membros do Conselho juntamente com o Advogado Dr. Zelzemir Alves de Oliveira, constituído pelo vereador Roberto para acompanhar as oitivas, fizeram questionamentos ao informante sendo todos os questionamentos respondidos conforme gravado em sistema audiovisual, com fulcro na Lei nº 11.419, de 19.12.2006, que será anexado ao presente termo. **Todos os registros feitos por cada presente durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada membro ou presente durante a fase de instrução, podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Não havendo mais nenhum questionamento a ser feito, o presidente encerrou-se esta audiência que após lavrado termo segue assinado pela testemunha e pelos membros do Conselho.

Juliana Mattar – Presidente

Cláudia Calixto Simão Fonseca – Vice- Presidente

CLEDERSON GUIRALDELLI DA NÓBREGA- Depoente -

Zelzemir Alves de Oliveira - Adv



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA (Informante)

PROCESSO DISCIPLINAR 03/22, que tem por objeto: “Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”.

- Informante Depoente - Sr. Wallison Parreira

No dia 25 do mês de setembro do ano de 2023, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, às 13.30 mim., reuniram-se membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para, na qualidade de informante, procederem a oitiva do **Sr. WALLISON PARREIRA COSTA**, casado, inscrito no Registro Geral com o nº11342095.com PF nº073.342.936-06, residente e domiciliado a Rua Geraldo Antonio Câmara, 08 Jardim Ipê -Passos. A Presidente do Conselho, vereadora Juliana Mattar, agradeceu a presença de todos. Em seguida os membros do Conselho juntamente com o Advogado Dr. Zelzemir Alves de Oliveira, constituído pelo vereador Roberto para acompanhar as oitivas, fizeram questionamentos ao informante sendo todos os questionamentos respondidos conforme gravado em sistema audiovisual, com fulcro na Lei nº 11.419, de 19.12.2006, que será anexado ao presente termo. **Todos os registros feitos por cada presente durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada membro ou presente durante a fase de instrução, podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Não havendo mais nenhum questionamento a ser feito, o presidente encerrou-se esta audiência que após lavrado termo segue assinado pela testemunha e pelos membros do Conselho.

Juliana Mattar - Presidente

Cláudia Calixto Simão Fonseca - Vice- Presidente

WALLISON PARREIRA COSTA - Depoente

Zelzemir Alves de Oliveira - Adv



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA – (Informante)

PROCESSO DISCIPLINAR 03/22, que tem por objeto: “Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”.

Depoente - Sr. Vinícius Araújo Cunha

No dia 25 do mês de setembro do ano de 2023, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, às 14:30min., reuniram-se membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para, na qualidade de informante, procederem a oitiva do **Sr. Vinícius Araújo Cunha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Registro Geral com o nº MG – 3.049.436, CPF Nº 551.469.456-91, residente à Rua Irene n. 855, Bairro Universitário, Itaú de Minas - MG. A Presidente da Conselho, vereadora Juliana Mattar, agradeceu a presença de todos. Em seguida os membros do Conselho juntamente com o Advogado Dr. Zelzemir Alves de Oliveira, constituído pelo vereador Roberto para acompanhar as oitivas, fizeram questionamentos ao informante sendo todos os questionamentos respondidos conforme gravado em sistema audiovisual, com fulcro na Lei nº 11.419, de 19.12.2006, que será anexado ao presente termo. Todos os registros feitos por cada presente durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada membro ou presente durante a fase de instrução, podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>. Não havendo mais nenhum questionamento a ser feito, o presidente encerrou-se esta audiência que após lavrado termo segue assinado pela testemunha e pelos membros do Conselho.

Juliana Mattar – Presidente

Cláudia Calixto Simão Fonseca – Vice- Presidente

VINÍCIUS ARAÚJO CUNHA - Depoente -

Zelzemir Alves de Oliveira - Adv



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA

PROCESSO DISCIPLINAR 03/22, que tem por objeto: “Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”.

Depoente – Denunciado Sr. Roberto Gonçalves Vieira

No dia 25 do mês de setembro do ano de 2023, no plenário da Câmara Municipal de Itáu de Minas, às 14:30min., reuniram-se membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para, na qualidade de informante, procederem a oitiva do Sr. Roberto Gonçalves Vieira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Registro Geral com o nº MG - 4.188.055, CPF Nº 698.360.946-87, Rua das Orquídeas n. 154, Cohab II, Itáu de Minas - MG. A Presidente do Conselho, vereadora Juliana Mattar, agradeceu a presença de todos. Em seguida os membros do Conselho juntamente com o Advogado Dr. Zelzemir Alves de Oliveira, constituído pelo vereador Roberto para acompanhar as oitivas, fizeram questionamentos ao denunciado sendo todos os questionamentos respondidos conforme gravado em sistema audiovisual, com fulcro na Lei nº 11.419, de 19.12.2006, que será anexado ao presente termo. **Todos os registros feitos por cada presente durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada membro ou presente durante a fase de instrução, podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Não havendo mais nenhum questionamento a ser feito, o presidente encerrou-se esta audiência que após lavrado termo segue assinado pela testemunha e pelos membros do conselho.

Juliana Mattar – Presidente

Cláudia Calixto Simão Fonseca – Vice-Presidente

ROBERTO GONÇALVES VIEIRA - Depoente

Zelzemir Alves de Oliveira - Adv